GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 10 /2021

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

Câmara Municipal da Lapa - PR
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 272/2021
Data: 19/02/2021 - Horário: 14:42
Legislativo

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que verifique a possibilidade do Município colaborar com o transporte de professores e funcionários que trabalham nas Escolas do Contestado.

O presente pedido se justifica, pois são em média 10 a 12 servidores que precisam se deslocar da Lapa para o Contestado e não há transporte para essa localidade, como por exemplo: ônibus de linha. Fica mais barato ir dar aula no município de Araucária que fica a 45 km da Lapa, mas tem ônibus de linha, do que no Contestado, sem nenhum tipo de transporte coletivo.

Para trabalhar nas escolas do Contestado, é mais viável para quem reside em Balsa Nova, sendo assim, não gera emprego para moradores do Município.

Poder Legislativo Municipal em 19 de fevereiro de 2021.

Brenda Ferrari da Silva
Vereadora

PUBLIQUE-SE
19/02/2021